

**FILTROS APlicados:****Busca livre:** 54.611.678/0001-30**LIMPAR****Data da consulta:** 21/10/2020 13:06:10**Data da última atualização:** 21/10/2020 05:10:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

**CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 54.611.678/0001-30**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **21/10/2020 às 11:03:06 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **56A6-F5E5-39CC-4800-9FD6-1E15-7417-3219**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **54.611.678/0001-30**  
Razão Social: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/03/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>03/04/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>01/11/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>04/04/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>20/10/2020 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>20/02/2021</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **54.611.678/0001-30**  
Razão Social: **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/03/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>15/02/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>24/09/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/02/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>25/09/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>20/10/2020</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.611.678

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26663719

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/09/2020 09:42:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.611.678/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080125934-55

Data e hora da emissão 20/08/2020 16:41:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidores@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidores@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.611.678/0001-30

Inscrição Municipal: 3317601

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 09:35h do dia 21/09/2020 - Código de controle: 2627877**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.611.678/0001-30

**Razão Social:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

**Endereço:** RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 550 / PQ IND LAGOINHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2020 a 13/10/2020

**Certificação Número:** 2020091401300719384192

Informação obtida em 21/09/2020 09:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.611.678/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/07/1985
NOME EMPRESARIAL <b>WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>550</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.095-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQ INDUST. LAGOINH</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANA.P.JERONIMO@MEDTRONIC.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2187-6204/ (11) 2187-6272</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2020 às 03:21:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: d1e8a529-11e8-4d9d-b0c0-9722376e1bd5

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 582.181.462.110	
<b>CNPJ:</b> 54.611.678/0001-30	
<b>Nome Empresarial:</b> WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	
<b>Nº:</b> 550	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 14.095-120	<b>Bairro:</b> PQE INDL LAGOINHA
<b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 15/08/1985
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b>	02/09/2009
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b>	Obrigatoriedade Total
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b>	01/09/2009

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.59.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.611.678/0001-30

Certidão nº: 19797274/2020

Expedição: 11/08/2020, às 09:25:58

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.611.678/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

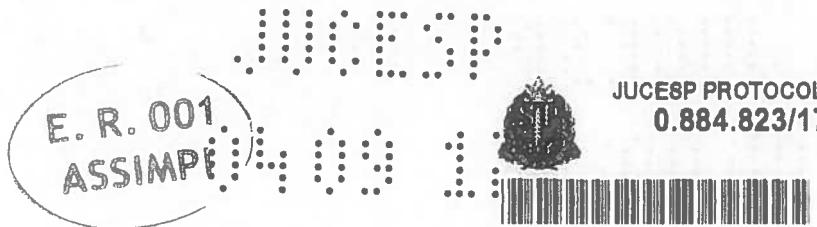
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



♦ ♦ ♦

## 17<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ/MF 54.611.678/0001-30

NIRE 35.203.171.305

Pelo presente instrumento particular:

- I AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.409/0001-28, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.214.204.595, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, Sra. **Rafaella Iacuzio Lopes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 26.382.236-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.328.318-02, e Sr. **Rafael Siqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.726.404 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.558.458-81, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e
- II COVIDIEN GROUP S.À.R.L., sociedade devidamente organizada e existente segundo as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 3b, Boulevard Prince Henri, 4º andar, Luxemburgo L-1724, inscrita no CNPJ/MF

JUCESP  
04.09.17



sob nº 05.667.585/0001-11, neste ato representada por seu procurador, Sr. Rafaella Iacuzio Lopes, acima qualificada;

sócia representando a totalidade do capital social da **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-120, inscrita no CNPJ sob nº 54.611.678/0001-30, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.203.171.305, têm entre si justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade da seguinte forma:

**I** A sócia **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, acima qualificada, detentora de 30.086.586 (trinta milhões, oitenta e seis mil, quinhentas e oitenta e seis) quotas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal total de R\$ 30.086.586,00 (trinta milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), neste ato retira-se da Sociedade, transferindo e cedendo, a título oneroso, a totalidade das quotas que detém no capital da Sociedade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames de qualquer natureza, com todos os direitos e obrigações a elas correspondentes, à sócia **COVIDIEN GROUP S.À.R.L.**, acima qualificada.

**II** Consequentemente, **COVIDIEN GROUP S.À.R.L** se torna a única sócia da Sociedade e assume a obrigação de restabelecer a pluralidade de sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente data, nos termos do Artigo 1.033, IV da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**III** Tendo em vista as deliberações acima, a Cláusula 6<sup>a</sup> do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

JUICE SP  
04.09.17



**"Cláusula 6ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.086.587,00 (trinta milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais), dividido em 30.086.587 (trinta milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela sócia COVIDIEN GROUP S.À.R.L.**

**Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**Parágrafo Segundo - Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas por eles então detidas.**

**Parágrafo Terceiro - A única sócia COVIDIEN GROUP S.À.R.L se compromete a restabelecer a pluralidade de sócios dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de junho de 2017, nos termos do Artigo 1.033, IV, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002."**

**IV** Por fim, a única sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, refletindo as decisões acima, bem como outras alterações julgadas necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

JUICE SP  
04/09/17



**"CONTRATO SOCIAL DA  
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - A sociedade limitada gira sob a denominação de **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** (a "Sociedade").

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-120, podendo abrir, manter e encerrar filiais, fábricas, armazéns, lojas, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, mediante reunião de sócios representando a maioria de seu capital social votante.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

JUCEESP  
04 09 17



## CAPÍTULO II OBJETO

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - A Sociedade tem por objeto a indústria, comércio, importação, exportação, representação, locação e assistência técnica de equipamentos eletroeletrônicos, inclusive aqueles para uso médico, hospitalar e odontológico.

**Parágrafo Único** - Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

## CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.086.587,00 (trinta milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais), dividido em 30.086.587 (trinta milhões, oitenta e seis mil, quinhentas e oitenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detidas pela sócia **COVIDIEN GROUP S.À.R.L.**

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital, na proporção do número de quotas por eles então detidas.

**Parágrafo Terceiro** - A única sócia **COVIDIEN GROUP S.À.R.L** se compromete a restabelecer a pluralidade de sócios dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar de

JUICESP

04 09 17



26 de junho de 2017, nos termos do Artigo 1.033, IV, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - A gerência e administração da Sociedade serão exercidas pelos Srs.: a) **Gustavo de Paula e Silva Rahal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.071.499 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.383.278-50, designado por prazo indeterminado; e b) **Ana Eloísa Morelli Ferlin**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.882.527-x SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.079.948-73, designada por prazo indeterminado, ambos com escritório na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-120. Os administradores, que usarão o título de Administrador, seguido ou não da função exercida, estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- (a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, observando-se rigorosamente as disposições das Cláusulas 9<sup>a</sup> e 10; e
- (b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

04/09/17



**Parágrafo Primeiro** - Os Administradores distribuirão entre si as diferentes atribuições relativas à administração da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância no cargo de qualquer Administrador, o substituto, que será indicado por reunião de sócios, ocupará o cargo até o final do período restante do mandato do Administrador substituído.

**Cláusula 9º** - A Sociedade somente se obriga:

- (a) por ato ou assinatura de 02 (dois) Administradores agindo em conjunto; ou
- (b) por ato ou assinatura de 01 (um) Administrador e 01 (um) procurador agindo em conjunto; ou
- (c) por ato ou assinatura de 02 (dois) procuradores com poderes especiais, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto no caput, as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por qualquer Administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes *ad judicia*, terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano.

**Parágrafo Segundo** - Não obstante o disposto no *caput*, qualquer Administrador ou qualquer procurador da Sociedade, agindo isoladamente, terá poderes para praticar os seguintes atos:

- (a) endosso de cheques, para depósito nas contas bancárias da Sociedade;

JUICESP

04 09 17



- (b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança;
- (c) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Sociedade;
- (d) quaisquer atos referentes ao relacionamento entre a Sociedade e seus empregados, inclusive, sem limitação, a representação da Sociedade perante sindicatos, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional da Seguridade Social e Justiça do Trabalho; e
- (e) representação da Sociedade perante qualquer órgão público e autoridade governamental brasileira, seja Federal, Estadual ou Municipal, inclusive, sem limitação, a Secretaria da Receita Federal (“SRF”), agências alfandegárias da Secretaria da Receita Federal, Fazendas Estaduais e Municipais, Banco Central do Brasil e Juntas Comerciais.

## CAPÍTULO V

### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 10 -** Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 11, as seguintes matérias:

- (a) a modificação no presente Contrato Social;
- (b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

04/09/17



- (c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- (d) a destituição de administradores;
- (e) a forma da remuneração dos administradores;
- (f) o pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (g) a aprovação das contas da administração;
- (h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (i) a aquisição, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de bens imóveis, de qualquer valor, ou de bens móveis que, em uma simples operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, envolva um valor superior ao montante total equivalente em moeda nacional a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos da América);
- (j) empréstimo de dinheiro para ou pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, envolvendo qualquer quantia, salvo para o desconto de títulos de crédito;
- (k) licenciamento ou sublicenciamento a quaisquer terceiros de quaisquer direitos de propriedade industrial ou de licença de que a Sociedade seja titular, ou a celebração de qualquer instrumento contratual relativo ao licenciamento ou sublicenciamento de quaisquer direitos de propriedade industrial para a Sociedade;

04 09 17



(l) a aquisição de qualquer participação acionária em outras sociedades e o envolvimento da Sociedade em quaisquer negócios estranhos ao objeto social;

(m) a distribuição de lucros;

(n) a outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros que, em uma simples operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, envolva um valor superior ao montante total equivalente em moeda nacional a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América); e

(o) a aquisição de quaisquer debêntures, títulos, títulos de créditos em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

**Parágrafo Único** - Para verificação do cumprimento dos limites definidos nessa Cláusula, os valores expressos em dólares dos Estados Unidos da América serão convertidos em moeda corrente nacional no dia útil anterior à data em que cada uma das operações listadas forem realizadas, conforme taxa média do câmbio comercial vigente naquela data.

**Cláusula 11** - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por lei.

JUICE SP  
04.09.17

11



**Cláusula 12 -** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Único -** Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

**Cláusula 13 -** Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

**Parágrafo Primeiro -** Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo -** Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 12.

## CAPÍTULO VI CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 14 -** A cessão de quotas, ainda que a sócios da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

## CAPÍTULO VII

JUICESP  
04 09 17



### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Cláusula 15 -** O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo Primeiro -** Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Segundo -** A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

**Parágrafo Terceiro -** A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

### CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 16 -** No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

**Cláusula 17 -** Havendo justa causa, os sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

JUICE SP  
04/09/17



**Parágrafo Único** - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

## CAPÍTULO IX CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

**Cláusula 18** - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

## CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 19** - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 10, e nas demais hipóteses previstas em lei.

**Cláusula 20** - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

JUICESP

04.09.17



## CAPÍTULO XI TRANSFORMAÇÃO

**Cláusula 21** - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

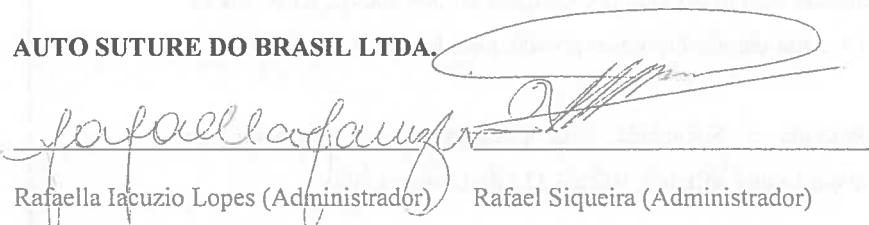
## CAPÍTULO XII FORO

**Cláusula 22** - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.”

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**

Rafaella Iacuzio Lopes (Administrador)  Rafael Siqueira (Administrador)

**COVIDIEN GROUP S.À.R.L.**

p.p. Rafaella Iacuzio Lopes



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
 COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 10:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108600708191641530084-1 108600708191641530084-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdb45d28f8ff862e559df2ab26b9db51430e39eb69e0341679c32ab5  
 c977949d6664126e58b48a57422b76904b5c3ecde9d4af512





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# Medtronic

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Monções  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil  
[www.medtronic.com](http://www.medtronic.com)

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.611.678/0001-30, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.203.171.305, doravante denominada “OUTORGANTE”, neste ato, representada por seu administrador, o **GUSTAVO DE PAULA E SILVA RAHAL**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 22.071.499 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.383.27850; e **ANA ELOISA MORELLI FERLIN**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.882.527-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.079.948-73, ambos com escritório na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-120, na melhor forma de direito nomeia, e constitui seus procuradores: a) **JOCIANE DOS SANTOS CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 52.889.356-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.535.005-62; b) **JULIANA TREVIZAN OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 42.937.216-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.675.188-77; c) **KARINA BRAGA MARINHO**, portadora da cédula de identidade nº 27.601.650-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.132.58822; d) **LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 22.908.066-2, inscrito no CPF /MF sob o nº 179.086.698-75; e) **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G nº 44.053.084-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.110.578-12; f) **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 40.445.731-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 351.848.288-26; g) **MATEUS DIOGO MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 47.701.452-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.895.85838; h) **MICHEL RODRIGUES BALOG**, portador da cédula de identidade nº 45.530.279-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.810.488-50; i) **SILVIA FLORA SANTOS CRUZ**, portadora da cédula de identidade nº 25.691.976-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.764.378-09; j) **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 33.247.369-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.132.918-51; todos com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 9º e 10º andares, parte -Cidade Monções -CEP:04576-010, no município de São Paulo e Estado de São Paulo; aos quais conferem poderes específicos para, agindo isoladamente, representar a Outorgante em licitações em todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta ou indireta, podendo assinar propostas, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, acordar, renunciar, discordar, transigir, assinar documentos em geral, atas de sessão publica, interpor recursos, desistir de prazo e manifestação recursal, credenciar representantes e distribuidores nas licitações, retirar ou solicitar quaisquer documentos nos processos a ela referentes, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessárias para o fiel cumprimento deste mandate, ficando vedada a assinatura de contratos administrativos em nome da Outorgada.

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-900 [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br) - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108602612191659390321-1; Data: 26/12/2019 17:00:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ072046-6EEU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
J. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

# Medtronic

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Rua Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar - Cidade  
Monções  
São Paulo-SP, CEP 04576-010  
Brasil  
[www.medtronic.com](http://www.medtronic.com)

Os Outorgados utilizarão este instrumento dentro do exercício de suas funções, respeitando os limites estabelecidos, sob pena de, não os fazendo, responder civil e criminalmente. Caso algum dos Outorgados passem a não mais possuírem vínculo com o Outorgante ou suas empresas relacionadas, abster-se-ão imediatamente da utilização deste instrumento, ficando expressamente revogados os poderes concedidos ao respectivo Outorgado.

**É vedado o substabelecimento.** A presente procuração revoga quaisquer procurações anteriores e terá validade de 01 (um) ano, contado da data da sua outorga.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2019.

1º SUBDISTRITO



Gustavo Rahal  
Plant Manager  
117.383.278/50

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 17:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1422236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 17:00:30 (hora local)**.

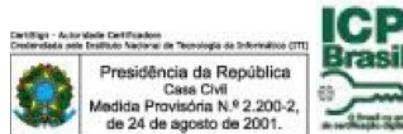
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108602612191659390321-1 a 108602612191659390321-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc0771937a53c03dbb3f3c6b9f62c550945d808b48a57422b7690  
 4b5c3ecde9d4af512bec6a5eb16a25c1462377cbc0741d42f





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO N°: 3068120**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 54.611.678/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

**PEDIDO N°:**

**1846056**



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35203171305	CNPJ 54.611.678/0001-30	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 29
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 92.58.C3.78.78.50.04.B1.F8.81.FD.71.4.D.F6.9D.B3.34.DA.2C.E0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	11738327850	GUSTAVO DE PAULA E SILVA RAHAL:11738327850	269998133205250430 1	11/09/2019 a 10/09/2022	Sim
CONTADOR	07392887688	JOSE RENATO DO NASCIMENTO:07392887 688	213253433854423304 408767458014213048 485548639592	23/01/2020 a 23/01/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

92.58.C3.78.78.50.04.B1.F8.81.FD.71.4  
D.F6.9D.B3.34.DA.2C.E0-6

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2020 às 15:30:16

86.30.C0.3B.48.0A.2B.D1  
3C.91.09.93.A7.17.EB.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 54.611.678/0001-30

Número de Ordem do Livro: 29

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
NIRE	35203171305
CNPJ	54.611.678/0001-30
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	DIARIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/07/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1043

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1043
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.58.C3.78.78.50.04.B1.F8.81.FD.71.4D.F6.9D.B3.34.DA.2C.E0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 54.611.678/0001-30

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 19.019.239,38	R\$ 17.207.056,14
ATIVOS		R\$ 19.019.239,38	R\$ 17.207.056,14
CIRCULANTES		R\$ 15.886.863,88	R\$ 14.435.676,02
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 1.107.189,57	R\$ 804.045,35
CONTAS A RECEBER DE		R\$ 5.558.571,65	R\$ 5.600.146,12
ESTOQUES		R\$ 8.330.615,62	R\$ 7.350.557,89
IMP.CONTR.A RECUPERA		R\$ 650.318,89	R\$ 377.714,56
OUTROS CREDITOS		R\$ 240.168,15	R\$ 303.212,10
NAO CIRCULANTES		R\$ 3.132.375,50	R\$ 2.771.380,12
REALIZAVEL A LONGO P		R\$ 19.281,16	R\$ 19.805,32
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 18.702,16	R\$ 19.026,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 579,00	R\$ 779,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.108.705,46	R\$ 2.751.574,80
DIFERIDO		R\$ 4.388,88	R\$ (0,00)
TOTAL PASSIVO		R\$ 19.019.239,38	R\$ 17.207.056,14
PASSIVOS		R\$ 6.428.648,58	R\$ 6.561.100,47
CIRCULANTES		R\$ 5.848.151,10	R\$ 5.367.254,37
FORNECEDORES NACIONA		R\$ 800.489,54	R\$ 480.051,27
FORNECEDORES INTERNA		R\$ 95.691,25	R\$ 63.786,23
FORNECEDORES INTERCO		R\$ 2.632.659,23	R\$ 2.782.401,57
PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 1.780.200,06	R\$ 1.944.360,66
FISCAIS E TRIBUTARIA		R\$ 539.111,02	R\$ 96.654,64
NAO CIRCULANTES		R\$ 580.497,48	R\$ 1.193.846,10
EXIGIVEIS A LONGO PR		R\$ 580.497,48	R\$ 1.193.846,10
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 327.442,74	R\$ 940.791,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 253.054,74	R\$ 253.054,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.590.590,80	R\$ 10.645.955,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.086.587,00	R\$ 30.086.587,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 145.022,44	R\$ 145.022,44
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (17.641.018,64)	R\$ (19.585.653,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.58.C3.78.78.50.04.B1.F8.81.FD.71.4D.F6.9D.B3.34.DA.2C.E0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 54.611.678/0001-30

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
REC.OPERAC.BRUTA		R\$ 26.660.599,90	R\$ 23.341.554,42
(-) TRIBUTOS, DEV E ABAT		R\$ (5.329.160,57)	R\$ (4.550.803,49)
REC.OPERAC.LIQUIDA		R\$ 21.331.439,33	R\$ 18.790.750,93
(-) CUSTOS PROD. / SERV.		R\$ (16.285.983,38)	R\$ (15.350.250,15)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.045.455,95	R\$ 3.440.500,78
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.048.633,33)	R\$ (1.179.518,96)
(-) DESP.GERAIS E ADM		R\$ (3.166.273,28)	R\$ (4.115.427,68)
(-) OUTROS RES.OPERAC.		R\$ (15.520,61)	R\$ (17.912,64)
(-) RESULTADO OPERAC.		R\$ 815.028,73	R\$ (1.872.358,50)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 121.612,61	R\$ 123.046,51
RESULTADO NAO OPERAC		R\$ (39.568,34)	R\$ 0,00
(-) RESULT.ANT. IMPOSTOS		R\$ 897.073,00	R\$ (1.749.311,99)
(-) PROVISAO IR / CSSL		R\$ (252.029,25)	R\$ (195.323,14)
(-) RESULTADO LIQUIDO		R\$ 645.043,75	R\$ (1.944.635,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.58.C3.78.78.50.04.B1.F8.81.FD.71.4D.F6.9D.B3.34.DA.2C.E0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 54.611.678/0001-30

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	30.086.587,00	145.022,44	(-)17.641.018,64	12.590.590,80
RESULTADO DO EXERCICIO			(-)1.944.635,13	(-)1.944.635,13
Saldo Final em 31.12.2019	30.086.587,00	145.022,44	(-)19.585.653,77	10.645.955,67
Notas				

INDICES	ANO BASE	
	2019	2018
Liquidez Seca		
Ativo Circulante	14.436	15.887
Estoque	7.351	8.331
	7.085	7.556
Passivo Circulante	5.367	5.848
<b>ILS = <math>\frac{(AC-Estoque)}{PC}</math></b>	<b>1,32</b>	<b>1,29</b>
Liquidez Geral:		
Ativo Circulante	14.436	15.887
Realizável a longo Prazo	20	19
	14.455	15.906
Passivo Circulante	5.367	5.848
Exigível a longo Prazo	1.194	580
	6.561	6.429
<b>ILG = <math>\frac{(AC+ARLP)}{(PC+PNC)}</math></b>	<b>2,20</b>	<b>2,47</b>
Liquidez Corrente:		
Ativo Circulante	14.436	15.887
Passivo Circulante	5.367	5.848
<b>ILC = <math>\frac{AC}{PC}</math></b>	<b>2,69</b>	<b>2,72</b>
Grau de Endividamento:		
Passivo Circulante	5.367	5.848
Passivo Não Circulante	1.194	580
	6.561	6.429
Patrimônio Líquido	10.646	12.591
<b>IGE = <math>\frac{PC+PNC}{PL}</math></b>	<b>0,62</b>	<b>0,51</b>
Imobilização do PL:		
Imobilizado	2.752	3.113
Patrimônio Líquido	10.646	12.591
<b>IPL = <math>\frac{Imobilizado}{PL}</math></b>	<b>0,26</b>	<b>0,25</b>
Solvência Geral:		
Ativo Total	17.207	19.019
Passivo Circulante	5.367	5.848
Exigível a Longo Prazo	1.194	580
	6.561	6.429
<b>ISG = <math>\frac{AT}{(PC + ELP)}</math></b>	<b>2,62</b>	<b>2,96</b>

Ribeirão Preto, SP - 08/06/2020



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108600906201671862768-1  
Data: 09/06/2020 10:31:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24040-1ZOP,



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

Total a Curto Prazo:	Passivo Circulante	5.367	5.848
	Patrimônio Líquido	10.646	12.591
	TCP = $\frac{PC}{PL}$	<b>0,50</b>	<b>0,46</b>
Endividamento Geral:	Passivo Circulante	5.367	5.848
	Exigível a Longo Prazo	1.194	580
		6.561	6.429
	Ativo Total	17.207	19.019
	IEG $\frac{(PC + ELP)}{AT}$	<b>0,38</b>	<b>0,34</b>

GUSTAVO DE  
PAULA E SILVA  
RAHAL:1173832785  
0  
Digitally signed by  
GUSTAVO DE PAULA E  
SILVA RAHAL:11738327850  
Date: 2020.06.09 09:36:34  
-03'00'

Gustavo de Paula e Silva Rahal  
CPF 117.383.278-50  
Representante Legal

JOSE RENATO  
DO  
NASCIMENTO:073  
NASCIMENTO  
:07392887688  
Digitally signed by  
JOSE RENATO DO  
NASCIMENTO:073  
92887688  
Date: 2020.06.08  
18:50:39 -03'00'

José Renato do Nascimento  
CPF 073.928.876-88  
CRC MG - 105211/O-1  
Supervisor Contábil

Ribeirão Preto, SP - 08/06/2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 10:52:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital:** 108600906201671862768-1 108600906201671862768-2

**<sup>2Legislações Vigentes:</sup>**

Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0de3f8b49ef6cdf932f48085a5eb8bc2b52ab06fcacf244ad114e4e322abff3  
9668b48a57422b76904b5c3ecde9d4af512



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
FUNDADO EM 1898 E TABELONOTÁRIO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br | Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 108601809191413120306-1; Data: 18/09/2019 14:14:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30648-JJKI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

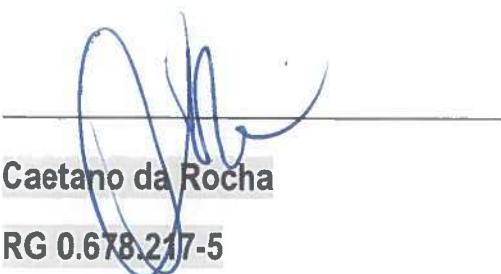
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 54.611.678/0001-30 e inscrição estadual nº 582.181.462.110, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 550, Parque Industrial Lagoinha, município de Ribeirão Preto/SP, empresa do ramo médico-hospitalar, forneceu os equipamentos abaixo mencionados de forma totalmente satisfatória no que se refere à quantidade, qualidade, prazos convencionados, sendo constatado a sua qualidade e eficiência nos procedimentos dos quais foram utilizados equipamento em comento.

Portanto, cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, inclusive quanto ao serviço prestado de assistência técnica durante o prazo de garantia, não contendo nada em nossos arquivos que os desabone técnica ou profissionalmente.

- 18 unidades de Bisturi Eletrônico Microprocessado – modelo SS501SX – marca e fabricação WEM.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 29 de maio de 2013.

  
**Caetano da Rocha**  
**RG 0.678.217-5**

**COORDENADOR DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DA SAÚDE/ISEP

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. Pref. Lothário Meissner, 350 Curitiba - Paraná – Jd. Botânico CEP 80210 170

Fone/Fax (41) 3264-6140 / 3 264-5989 / 3 263-1288 e-mail: [cplsesa@sesa.pr.gov.br](mailto:cplsesa@sesa.pr.gov.br) – [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 14:28:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1351702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 14:14:57 (hora local)**.

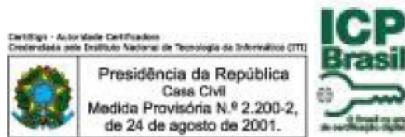
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108601809191413120306-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aabbf2a73ba0520f2e1f421828dafd438598b48a57422b7690  
4b5c3ecde9d4af51250512bd3960e95c7c4345f90ec474145





**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 FUNDADO EM 1883 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Doo Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 108601809191413120287-1; Data: 18/09/2019 14:14:38**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30647-EDKK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sorocaba, 30 de Agosto de 2017.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., situada à Rua Solange Victoretti, Nº 160 - Bairro Jardim Ipê, Cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.334.156/0001-66, fone: (0xx15) 3237-4414, Inscrição estadual nº. 669.198.339.111, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 54.611.678/0001-30 e inscrição estadual nº 582.181.462.110, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 550, Parque Industrial Lagoinha, município de Ribeirão Preto/SP, empresa do ramo médico-hospitalar, forneceu os equipamentos/acessórios abaixo mencionados de forma totalmente satisfatória no que se refere à quantidade, qualidade, prazos convencionados, sendo constatado a sua qualidade e eficiência nos procedimentos dos quais foram utilizados equipamento em commento.

Portanto, cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, inclusive quanto ao serviço prestado de assistência técnica durante o prazo de garantia, não contendo nada em nossos arquivos que os desabone técnica ou profissionalmente.

MODELO	EQUIPAMENTO	QUANT.	NOTA FISCAL	EMISSÃO
SS601MCA	BISTURI ELETRONICO C/ DOIS GERADORES, 400W	1	17730	28/06/2013
SS601MCA	BISTURI ELETRONICO C/ DOIS GERADORES, 400W	2	18973	24/09/2013
SS601MCA	BISTURI ELETRONICO C/ DOIS GERADORES, 400W	1	22383	18/07/2014
SS601MCA	BISTURI ELETRONICO C/ DOIS GERADORES, 400W	1	19931	05/12/2013
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	26097	23/07/2015
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	26103	23/07/2015
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	26110	23/07/2015
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	26225	30/07/2015
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	28181	05/04/2016
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	2	28539	24/05/2016
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	28612	07/06/2016
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	29519	21/10/2016
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	30039	24/01/2017
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	30906	09/06/2017
HF120	BISTURI ELETRONICO C/ MODO BIPOLAR, 100W	1	31095	14/07/2017
SS 100MC	BISTURI ELETRONICO MONOPOLAR, 100W	6	16449	18/03/2013
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	1	26110	27/07/2015
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	1	26380	24/08/2015
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	1	28058	22/03/2016
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	1	28539	30/05/2016
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	2	28913	18/07/2016
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	1	29890	20/12/2016
SS200E	BISTURI ELETRONICO, 200W	1	29867	20/12/2016
SS501S	BISTURI ELETRONICO, 300W	4	30652	27/04/2017
SS501S	BISTURI ELETRONICO, 300W	2	31363	25/05/2017
SS501SX	BISTURI ELETRONICO, 400W	1	28539	30/05/2016
SS501SX	BISTURI ELETRONICO, 400W	1	28959	25/07/2016
SS501SX	BISTURI ELETRONICO, 400W	1	29867	20/12/2016
ARGON 2	COAGULADOR POR PLASMA GAS ARGONIO ARGON2	1	26380	24/08/2015

### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

#### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
 Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
 Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 - 3237 4414**

#### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
 Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
 Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 - 3046 4444**

[www.multmed.com.br](http://www.multmed.com.br)

[multmed@multmed.com.br](mailto:multmed@multmed.com.br)



ARGON 2	COAGULADOR POR PLASMA GAS ARGONIO ARGON2	1	28058	22/03/2016
ARGON 2	COAGULADOR POR PLASMA GAS ARGONIO ARGON2	1	28913	18/07/2016
BT-200	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL	1	11067	23/01/2012
BT-200	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL	4	12037	11/04/2012
BT-200	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL	5	24816	02/03/2015
BT-200	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL	4	24612	26/08/2015
BT-200	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL	4	28683	15/06/2016
BT-200	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL	4	29519	26/10/2016
BT-300	MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO C/ 01 TRANSDUTOR DOP	1	11707	12/03/2012
BT-300	MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO C/ 01 TRANSDUTOR DOP	1	21541	12/05/2014
BT-300	MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO C/ 01 TRANSDUTOR DOP	1	26272	07/08/2015
BT-300	MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR C/ 02 TRANSDUTORES DOP	1	27544	19/01/2017

Sendo o que havia a declarar, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA**

Sócio-Diretor  
RG: 8.492.271-0  
CPF: 032.334.508-50



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELEIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDÉN  
Av. Bento Alves Figueiredo, 204 - Edén - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartorionodeeden@ig.com.br

Valido somente com selo de autenticidade

RECONEGO, por semelhança, a firma de: JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA (23598).

Distrito de Edén, 15 de setembro de 2017,  
Em testemunho da verdade,

BIANCA ALVES FIGUEIREDO, ESCREVENTE AUTORIZADA  
Preço por firma R\$ 5,02 | Total 5,02 | (DP:55/20170915164717)

**BIANCA ALVES FIGUEIREDO**  
Escravente Autorizada

**MATRIZ**  
CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 - Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 - 3237 4414

**FILIAL**  
CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 - Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
F: 67 - 3046 4444

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 14:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1351703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 14:14:57 (hora local)**.

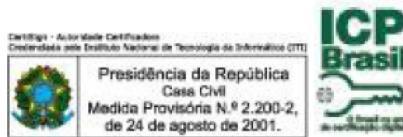
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108601809191413120287-1 a 108601809191413120287-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aabd1add48debb977c273e2310f6fb3bea18b48a57422b769  
04b5c3ecde9d4af5123b99d09facf9bee1fc6c408ffaec606a



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
SUNDADO EM 1988  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Don Estado - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 108601710191214570746-1; **Data:** 17/10/2019 12:22:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76187-LAX8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*Agência Nacional de Vigilância Sanitária*  
*Gerência de Autorização de Funcionamento*

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1024767**

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 54.611.678/0001-30

**Razão Social:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:**

**Autorização/MS:** 1024767

**Data Publicação:** 09/12/1994

**Endereço:** RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES, 550.

**Bairro:** PQ INDL LAGOINHA

**UF:** SP

**Município:** RIBEIRÃO PRETO

**CEP:** 14095-120

**Validade do Certificado:** INDETERMINADA

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlato:** Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar.

**Brasília, 23 de janeiro de 2015.**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Superintendente Inspeção Sanitária**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 12:38:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1374602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 12:22:34 (hora local)**.

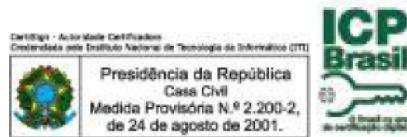
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108601710191214570746-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b88d712b639fed801c92ee24cb9e1fefafa738b48a57422b769  
04b5c3ecde9d4af512ac6986f0440bd16a84f7df5d8fd4b393





**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-325-000007-1-0**

DATA DE VALIDADE: **28/01/2023**

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	<b>043661/2019</b>	Data do Protocolo: <b>21/11/2019</b>
SUBGRUPO:	<b>FABRIL</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL:	<b>WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>WEM</b>	
CNPJ / CPF:	<b>54.611.678/0001-30</b>	
LOGRADOURO:	<b>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO: <b>550</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA</b>	
MUNICÍPIO:	<b>RIBEIRÃO PRETO</b>	UF: <b>SP</b>
CEP:	<b>14095-120</b>	
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: <b>GUSTAVO DE PAULA E SILVA RAHAL</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>n/a</b>
CPF: <b>11738327850</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>THIAGO SOARES DA SILVA FERNANDES</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CREA</b>
CPF: <b>22101747839</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>5063009837</b>	

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-325-000007-1-0

DATA DE VALIDADE: 28/01/2023

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

### CATEGORIA:

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

28/01/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1580324822369

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>